

## Lei Complementar nº 125/2014

"ALTERA O ARTIGO 9° DA LEI N° 1.651/2013, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS - REFIC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul FAZ SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Publicada em 23 de junho de 2014

## Art. 1°.

Fica alterado o artigo 9° da Lei n° 1.651/2013, que passará a vigorar com a seguinte redação:

## Art. 9°. -

O pedido de adesão ao REFIC, referente a débitos inscritos em divida ativa, poderá ser feito até o dia 30 de setembro de 2014, contado a partir de 01 de Julho de 2014.

## Art. 2°.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, JARDIM - MS, 23 DE JUNHO DE 2014

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL